



TERMO DE REFERÊNCIA



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS PARA UNIDADES SESC-AR/DF**

BRASÍLIA-DF, JANEIRO DE 2023.



1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência do Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – Sesc - AR/DF tem por objetivo orientar e especificar os parâmetros para a contratação de empresa especializada e habilitada em fornecimento e instalação de vidros, espelhos e acessórios para o SESC-AR/DF. Nele estão contidos os critérios e detalhes que servem como balizadores dos padrões exigidos.

Unidades de Prestação de Serviços (UPS's) e Centros de Atividades (C.A') a serem contempladas:

Tabela 1 – Unidades Sesc AR/DF

UNIDADE OPERACIONAL	CNPJ	ENDEREÇO
SESC ESTAÇÃO 504 SUL	03.288.908/0004-83	SEPS EQ/SUL 504/505 S/N - BLOCO A - BRASÍLIA/DF. CEP: 70331-570.
SESC 913 SUL	03.288.908/0005-64	SEP/SUL EQ 713/913 S/N CONJUNTO F - BRASÍLIA/DF. CEP: 70390-135.
SESC PRESIDENTE DUTRA	03.288.908/0011-20	SCS - SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 02 BLOCO C Nº 227 - ED. PRESIDENTE DUTRA. CEP: 70302-917
SESC GUARÁ	03.288.908/0002-11	QE 04 S/N LOTE A - BRASÍLIA/DF. CEP: 71010-005
SESC TAGUATINTA NORTE	03.288.908/0007-26	CNB 12 AREA ESPECIAL 2/3 SETOR B NORTE - BRASÍLIA/DF. CEP: 72115-125.
EDUSESC TAGUATINGA NORTE	03.288.908/0007-26	CNB 12 AREA ESPECIAL 2/3 SETOR B NORTE - BRASÍLIA/DF. CEP: 72115-125.
SESC TAGUATINTA SUL	03.288.908/0008-07	AREA ESPECIAL Nº 3 S/N - SETOR SUL - BRASÍLIA/DF. CEP: 72025-500
SESC CEILÂNDIA	03.288.908/0010-21	QD QNN 27 AREA ESPECIAL LOTE B - BRASÍLIA/DF. CEP: 72225-270.
SESC GAMA	03.288.908/0003-00	SETOR LESTE INDUSTRIAL, QUADRA 1 LOTE 620, 640, 660 E 680 - BRASÍLIA/DF. CEP: 72405-010.

(Fonte: Sesc-DF)

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES PARA REPOSIÇÃO DOS DANIFICADOS E ATENDIMENTOS DE NOVAS DEMANDAS.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- a) A CONTRATADA concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência;
- b) Tendo em vista os itens solicitados serem complementares, a entrega total dos serviços demandados, o critério de julgamento deverá ser pelo **menor preço global**.
- c) O objeto classifica-se como **comum**, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara;
- d) A fiscalização será exercida por responsável indicado pela Unidade Prestadora de Serviço, o qual se encontra investido de poder para inspecionar o serviço e ordenar a correção de defeito essencial na execução do serviço ou material posto no local, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA;
- e) A boa qualidade dos materiais, a cargo da CONTRATADA, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento; e
- f) Compete à empresa licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes das especificações técnicas e demais elementos integrantes da documentação fornecida pelo Sesc-AR/DF, para a execução do objeto. Do resultado desta verificação preliminar, que deve ser realizada antes da licitação, deverá a licitante dar imediata comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis divergências que tenham sido observadas.
- g) O prazo inicial para contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável até 120 (cento e vinte) meses a critério da Contratante.

4. DO QUANTITATIVO

A Contratada será responsável pelo fornecimento, instalação e retiradas, quando necessárias, dos itens relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESPELHO CONFECCIONADO EM VIDRO FLOAT TRANSPARENTE (INCOLOR) 4MM, LAMINADO, COM FINESSON EM ABS CROMADO, BANHADO EM VERNIZ	M ²	10
2	ESPELHO EM VIDRO FLOAT TRANSPARENTE (INCOLOR) 4MM, BISOTADO, COM FINESSON EM ABS CROMADO, BANHADO EM VERNIZ	M ²	75
3	ESPELHO EM VIDRO FLOAT CRISTAL PRATA 5MM, BISOTADO, COM RECORTE PARA TOMADAS.		
4	ESPELHO EM VIDRO FLOAT, LAMINADO, CRISTAL	M ²	50

	PRATA, 5MM, COM MOLDURA		
5	ESELHO EM VIDRO FLOAT CRISTAL PRATA 5MM, BISOTADO, COM RECORTE PARA TOMADAS, FINESSON EM ABS CROMADO, BANHADO EM VERNIZ.	M ²	50
6	ESELHO CONFECCIONADO EM VIDRO FLOAT TRANSPARENTE (INCOLOR) 6MM, LAMINADO, COM FINESSON EM ABS CROMADO, BANHADO EM VERNIZ	M ²	150
7	ESELHO EM VIDRO FLOAT TRANSPARENTE (INCOLOR) 6MM, BISOTADO, COM FINESSON EM ABS CROMADO, BANHADO EM VERNIZ	M ²	75
8	ESELHO EM VIDRO FLOAT, LAMINADO, CRISTAL PRATA, 6MM	M ²	50
9	VIDRO TRANSPARENTE (INCOLOR) 6MM, LAMINADO COM FUROS E PROLONGADORES INOX	M ²	50
10	VIDRO VERDE, LAMINADO, 8MM (4MM+4MM) COM CORRIMÃO E PERFIL "U" EM ALUMÍNIO FOSCO	M ²	100
11	VIDRO VERDE, LAMINADO, 10MM (5MM+5MM) COM CORRIMÃO E PERFIL "U" EM ALUMÍNIO FOSCO	M ²	270
12	VIDRO TEMPERADO 8MM, PARA QUADRO DE AVISOS, COM FINESSON EM ABS CROMADO, BANHADO EM VERNIZ	M ²	10
13	VIDRO COMUM, LÂMINADO, FUMÊ, 6MM	M ²	10
14	VIDRO TRANSPARENTE (INCOLOR) LÂMINADO, 6MM	M ²	30
15	VIDRO ARAMADO, INCOLOR, 6MM	M ²	10
16	VIDRO TRANSPARENTE (INCOLOR), TEMPERADO, 8MM	M ²	10
17	VIDRO TEMPERADO, FUMÊ, 10MM	M ²	10
18	VIDRO CANELADO, COMUM, 3MM, SPACE GLASS.	M ²	10
19	VIDRO JATEADO BRANCO, 10MM	M ²	10
20	VIDRO COMUM, TRANSPARENTE (INCOLOR), 10MM	M ²	10
21	VIDRO TRANSPARENTE (INCOLOR) TEMPERADO, 8MM, COM FUROS, PARA FIXAR EM GRADES, COM SUPORTE DE CENTRO PARA VIDRO	M ²	150
22	VIDRO FLOAT TRANSPARENTE (INCOLOR), TEMPERADO (BLINDEX), 6MM PARA JANELAS DE CORRER	M ²	380
23	VIDRO FLOAT TRANSPARENTE (INCOLOR), TEMPERADO (BLINDEX), 10MM PARA PORTAS DE CORRER	M ²	70
24	VIDRO FLOAT VERDE, TEMPERADO (TIPO BLINDEX), 8MM PARA PORTAS, CORRIMÃO E PERFIL "U" EM ALUMÍNIO FOSCO, COM FECHADURA E PUXADORES	M ²	65
25	VIDRO VERDE, LAMINADO, 10MM (5MM+5MM) COM CORRIMÃO E PERFIL "U" EM ALUMÍNIO FOSCO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	M ²	300
26	BOTÃO FRANCÊS FINESSON EM ABS, COR CROMADO – BANHADO EM VERNIZ - RECOMENDADO PARA VIDROS/ESPELHOS DE ATÉ 6MM DIMENSÃO: LARGURA: 1 CM, ALTURA: 1 CM, PROFUNDIDADE: 1 CM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1000
27	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO ROTAÇÃO DA CHAVE: 180°, MATERIAL: AÇO NIQUELADO E PLÁSTICO COM BATENTE CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	500

28	PUXADOR REDONDO PARA PORTA DE VIDRO, COR CROMADO, ACABAMENTO ALTO BRILHO, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, DIMENSÕES: 15X45X10CM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	PARES	500
29	PUXADOR PARA JANELA EM FERRO CROMADO, COR NIQUELADO, COMPRIMENTO 80MM, DIÂMETRO 40MM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1000
30	DOBRADIÇA EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 6MM A 10MM DE ESPESSURA, EM ALVENARIA, GAV48, AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE DE PESO 30KG, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1000
31	PROLONGADOR DE AÇO INOX 304 ESCOVADO Ø25*100mm, ALTURA 10CM (100MM), DIÂMETRO 1" OU 2,5CM (25MM), PARAFUSO DE AJUSTE COM 10MM, COM DUAS ARRUELAS PLÁSTICO TRANSPARENTE. INDICADO PARA VIDRO, ACRILICO E OUTROS COM ATÉ 12MM DE ESPESSURA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1000
32	ROLDANAS PARA PORTA E JANELA DE VIDRO, FABRICADA EM AÇO, POLIACETAL E NYLON. DIÂMETRO DA RODA 30MM, ESPESSURA DO VIDRO MÍNIMO: 6MM E MÁXIMO: 10MM, CAPACIDADE DE PESO POR ROLDANA 30KG, ROLAMENTO BLINDADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1000
33	SUORTE DE CENTRO PARA VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 6 A 10MM, MATERIAL ZAMAK, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO: VIDRO FIXO / GUARDA CORPO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1000
34	TRILHO EM ALUMÍNIO PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 8MM A 10MM, OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	ML	500
35	MOLDURA PARA ESPELHO EM MADEIRA 100 LIVRE DE IMPERFEIÇÕES, COM ACABAMENTO LAQUEADO ESPESSURA 3CM	ML	50
36	RETIRADA DE VIDROS A SEREM SUBSTITUIDOS	M ²	500

5. DA GARANTIA

- a) Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme descrito a seguir, a contar da data do recebimento:
- i. 1 (um) ano contra defeitos de fabricação; e
 - ii. 3 (três) meses para serviço de instalação.
- b) A CONTRATADA reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes e materiais necessários aos serviços de substituições ou novas instalações que venham a ser necessários durante o período de garantia, salvo as



peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastaram normalmente antes do término do período de garantia; e

- c) O fornecedor deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca dos itens que comprovadamente apresentar defeito.

6. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das partes na execução deste Termo de Referência:

Da Contratada:

- a) A CONTRATADA deverá fornecer o material e a mão de obra, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas neste Termo de referência ou equivalente técnico, novos e da melhor qualidade disponível no mercado, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de descritivos técnicos, redigidos em língua portuguesa dos respectivos fabricantes ou fornecedores;
- b) Cabe à CONTRATADA a despesa relativa às leis sociais, seguros, vigilância, transporte e alimentação do pessoal, e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção, inclusive durante o período de garantia;
- c) Responderá a CONTRATADA por quaisquer acidentes no trabalho, uso de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pela destruição ou danificação, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do objeto contratado, ainda que ocorridos em via pública.

Da Contratante:

- a) Garantir acesso do(s) funcionário(s) da CONTRATADA, devidamente identificado(s), à área onde serão entregues os materiais a serem instalados;
- b) Designar fiscal para acompanhar a entrega do objeto e responsabilizar-se pelo atesto das faturas e recebimento do serviço;
- c) Conferir os itens no ato de entrega pela CONTRATADA;
- d) Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao pleno cumprimento deste objeto;
- e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados; e



- f) Atestar as notas fiscais, decorrentes do fornecimento de acordo com este instrumento.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será vedada a subcontratação.

8. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

- a) O fornecimento do material será através de demanda, verificada pela Contratante e solicitada a Contratada para medições e orçamentos e posterior autorização do Sesc/DF.
- b) A Empresa deverá atender as solicitações do Sesc para verificação da demanda, das metragens, dos tipos e modelos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- c) A instalação deverá ser imediatamente após a entrega do material.
- d) O prazo de entrega será de acordo com a especificidade de cada material, considerando como mínimo 10 (dez) dias úteis.
- e) O prazo total para a entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos após as emissões dos orçamentos, autorizações e PAF's (Pedido ao Fornecedor).
- f) A entrega dos produtos deverá ser realizada no período diurno em dias úteis, no horário das 09:00h às 17:00h, salvo em condições adversas ao cumprimento desta condição.
- g) A Empresa será responsável por danos provenientes ao fornecimento, instalação, pela demora ou erro nas instalações.

9. LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues nas Unidades de Prestação de Serviços e Centros de Atividades abaixo:

Unidade	Telefone e Responsável	CNPJ	Endereço
Sesc Presidente Dutra	Douglas Rufino (Gerente) 3218-9751	03.288.908/0011-02	SCS QUADRA 02 - BLOCO C - EDIFÍCIO PRESIDENTE DUTRA, CEP: 70.317-900
Sesc Guará	Diego (Gerente) 3218-9701	03.288.908/0002-11	QE 4 - Área Especial Guará I, CEP: 71.010- 633



Sesc Gama	Carolina Sampaio (Gerente) 3218-9601	03.288.908/0003-00	Setor Leste Industrial, QI 1 Lotes 620, 640, 660 e 680 Gama – DF, CEP: 72.405-010
Sesc 504 Sul	Cristina (Gerente) 3218-9451	03.288.908/0004-81	W3 Sul, Quadra 504/505, Bloco “A” Brasília/DF, CEP: 70.331-515
Sesc 913 Sul	Junia (Gerente) 3218-9351	03.288.908/0005-64	SEP/SUL EQ 713-913 S/N Conjunto F Brasília/DF CEP: 70.390-135
Sesc Taguatinga Norte	André Esteves (Gerente) 3218-9801	03.288.908/0007-26	CNB 12 AE 2/3 Setor B Norte Taguatinga-DF CEP: 72.115-125
Edusesc Taguatinga Norte	Elizangela (Gerente) 3218-9851	03.288.908/0007-26	CNB 12 AE 2/3 Setor B Norte Taguatinga-DF CEP: 72.115-125
Sesc Taguatinga Sul	André Abreu (Gerente) 3218-9410	03.288.908/0008-07	AE nº 03 S/N Setor F Sul Taguatinga-DF CEP: 72.025-500
Sesc Ceilândia	Eduardo Aloísio Vieira (Gerente) 3218-9501	03.288.908/0010-49	Qd QNN 27 AE lote B Ceilândia-DF, CEP:72.225-270

10. AMOSTRA

Deverá ser apresentada amostra dos itens 26 a 35 para aprovação prévia por parte da fiscalização do SESC, os demais as empresas deverão apresentar catálogos técnicos ilustrativos, quando couber, no que diz respeito às características físicas do material.

11. REQUISITOS MÍNIMOS

Qualificação Técnica:

A Contratada deverá apresentar a comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficiente a comprovação da aptidão. O(s) Atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do atestador ou qualquer meio no qual a Contratante possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante.



12. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições do mobiliário adquirido.

Elizabeth Santana do Nascimento de Matos
Supervisora de Manutenção/COINFRA

Eng. Clovis Prata Oliveira
CREA nº 39322/D-MG